

**Projeto de Resolução nº. 01/2025**

**Morrinhos/CE, 22 de janeiro de 2025.**

**Ementa: “Regulamentação de calendário de pagamento da Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, e dá outras providências”.**

O Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, no uso de suas atribuições, em especial aquelas dispostas no Art. 24, Inciso XXIII, propõe o presente Projeto de Resolução, com o regramento *interna corporis*, como segue:

**Art. 1º.** – Fica estabelecido o calendário de pagamento da folha de pagamento da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, abrangendo vereadores, servidores efetivos e comissionados, conforme o cronograma abaixo:

MÊS	DATA PGTO	MÊS	DATA PGTO
Fevereiro	20/02/2025	Agosto	20/08/2025
Março	20/03/2025	Setembro	22/09/2025
Abril	21/04/2025	Outubro	20/10/2025
Maiο	20/05/2025	Novembro	20/11/2025
Junho	20/06/2025	Dezembro	22/12/2025
Julho	21/07/2025	13º Salário (1ª Parcela)	21/07/2025
Férias	21/07/2025	13º Salário (2ª Parcela)	20/12/2025

**Art. 2º.** – Ficará Revogam-se as disposições em contrário.

**Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 22 de janeiro de 2025.**

**JUSTIFICATIVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**PROTOCOLO**  
 Recebido em: 22/02/25  
**VISTO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Projeto de Resolução nº. 01/2025

Morrinhos/CE, 22 de janeiro de 2025.

Senhores Vereadores,

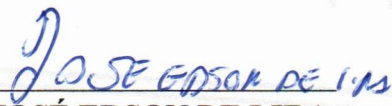
O Poder Legislativo de Morrinhos/CE, visando à melhor organização administrativa e à padronização do calendário de pagamentos da folha de pessoal da Câmara Municipal — abrangendo servidores efetivos, comissionados e vereadores —, apresenta o presente Projeto de Resolução.

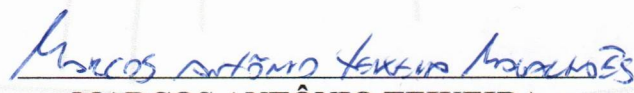
Essa proposta busca promover a sistematização das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal, assegurando maior eficiência na gestão financeira. A programação do calendário de pagamentos foi amplamente discutida e consensuada com os Edis desta Casa, respeitando os princípios da moralidade, legalidade e isonomia que regem a administração pública.

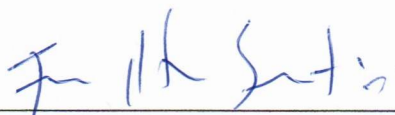
Além disso, o presente Projeto inclui a previsão clara para o pagamento do décimo terceiro salário e férias, garantindo maior previsibilidade orçamentária e segurança financeira aos servidores e vereadores desta Casa Legislativa.

Dessa forma, apresentamos este projeto para regulamentar, de forma clara e objetiva, o calendário de pagamentos para o exercício de 2025, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a organização, a responsabilidade e o respeito aos recursos públicos.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE**, aos 22 de janeiro de 2025.

  
**JOSÉ EDSON DE LIRA**  
Vereador Presidente

  
**MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA  
MAGALHÃES**  
Vereador Vice-presidente

  
**JOSÉ ILTON DOS SANTOS**  
Vereador – 1º Secretário

  
**MARCIO GLEI MARANHÃO**  
Vereador – 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 24/01/25  
  
**VISTO**